

# POLÍTICA

politica@grupatarde.com.br

TEMPO REAL Acompanhe a atualização do noticiário político

www.atarde.com.br/politica

**SUPREMO** Investigação vai apurar conduta do ex-juiz em delação premiada feita por ex-deputado paraense

## A pedido da PGR, Dias Toffoli autoriza inquérito contra senador Sergio Moro

FELIPE PONTES

Agência Brasil, Brasília

O ministro Dias Toffoli do Supremo Tribunal Federal (STF) autorizou a abertura de inquérito contra o senador Sergio Moro (União Brasil-PR) para apurar supostas irregularidades no âmbito de uma delação premiada negociada quando ele era juiz titular da 13ª Vara Federal de Curitiba.

Toffoli atendeu a pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR), após apurações da Polícia Federal (PF) apontarem a necessidade de aprofundar as investigações sobre declarações do empresário e ex-deputado estadual do Paraná Antônio Celso Garcia, conhecido como Tony Garcia. A decisão do ministro foi revelada pela Globonews e confirmada pela Agência Brasil.

O caso remonta a um acordo de colaboração premiada firmado em 2004 por Garcia, após ele ser preso pela PF sob a acusação de gestão fraudulenta do Consórcio Nacional Garibaldi, em processo anterior à Lava Jato. A partir daí ele teria sido ameaçado por Moro e levado a gravar investigados e "trabalhar" para obter provas

contra políticos e outras figuras proeminentes, sobretudo ligadas ao PT, segundo relatório.

Em depoimento à PF, autorizado por Toffoli no ano passado, Garcia contou que

as supostas chantagens teriam sido relatadas ainda em 2021 à juíza Gabriela Hardt, que substituiu Moro na 13ª Vara Federal. As alegações, entretanto, foram encaminhadas ao Supremo

somente no ano passado, por decisão do juiz Eduardo Apício, que assumiu a Lava Jato por curto período.

Segundo relatório da PF, que saiu em agosto, o empresá-

rio fez uma narrativa "longa, detalhada e por vezes confusa, aduziu sobre diversos aspectos potencialmente criminosos envolvendo agentes públicos e privados que atuaram direta e indi-

retamente na Operação Lava Jato". Os advogados do ex-deputado também enviaram uma série de documentos que supostamente comprovariam os atos ilícitos.

Marcello Casal Jr. / Agência Brasil

Senador Sergio Moro é alvo de ação por conduta na carreira de juiz



"Desvirtuamento"

No pedido de abertura de inquérito enviado ao Supremo, a PGR escreveu que os relatos de Garcia "apontam para um desvirtuamento das decisões tomadas no âmbito da Operação Lava Jato". As condutas relacionadas indicam "eventual prática dos crimes de concussão, de fraude processual, de organização criminosas e de lavagem de capitais", acrescentou o órgão.

Em nota, o senador Sergio Moro disse que sua defesa ainda não teve acesso aos autos do processo. Como em ocasiões anteriores, Moro afirmou que "não houve qualquer irregularidade no processo de quase vinte anos atrás".

No texto, Moro acrescenta que "nega, ademais, os fatos afirmados no fantástico relato do criminoso Tony Garcia, a começar por sua afirmação de que 'não cometeu crimes no Consórcio Garibaldi'".

SEGURANÇA

## Ministério doa câmeras corporais à PM da Bahia

LULA BONFIM

O governo da Bahia deve receber, nos próximos dias, 200 câmeras corporais (também conhecidas como "bodycams", em inglês) cedidas pelo Ministério da Justiça e da Segurança Pública (MJSPP) para uso uniforme dos policiais militares do estado. O acordo de cooperação técnica entre as gestões estadual e federal foi assinado no último dia 28 de dezembro, pelo governador Jerônimo Rodrigues (PT) e pelo ministro Flávio Dino (PSB).

A cessão do equipamento, que tem origem em uma doação dos Estados Unidos para o Brasil de 400 bodycams, terá uma vigência de 36 meses, contados a partir da assinatura do acordo, que integra o Projeto Nacional de Câmeras Corporais.

A TARDE apurou que as 200 câmeras corporais já chegaram à Bahia e estão sob posse da Polícia Militar. O Governo do Estado, porém, ainda aguarda autorização do Ministério da Justiça para começar a utilizar o equipamento. Segundo fontes ligadas à Secretaria da Segurança Pública (SSP-BA), um imbróglio entre as administrações federais do Brasil e dos EUA impede a utilização

iniciada das bodycams.

O acordo de cooperação técnica já havia sido anunciado nas vésperas do Natal pelos governos federal e estadual, mas só foi formalizado nos últimos dias do ano e publicado ontem no Diário Oficial da União (DOU). Além de Jerônimo e Dino, os secretários nacionais de Segurança Pública, Tadeu Alencar (PSB), e de Acesso à Justiça, Marivaldo Pereira, assim como o titular estadual da Segurança Pública, Marcelo Werner, também assinaram o acordo que determinou a cessão dos equipamentos.

Licitação

Em paralelo ao acordo com o Ministério da Justiça, o governo Jerônimo também está viabilizando a compra de outras câmeras corporais. No último dia 6 de dezembro, a gestão estadual publicou a empresa Advanta Sistema de Telecomunicações e Serviços de Informática como vencedora da licitação para fornecer as bodycams.

A empresa vencedora do processo licitatório tem prazo para entregar pelo menos 1.100 câmeras corporais até o próximo mês de março, em um primeiro lote de fornecimento.

AMEAÇAS

## Após elogios de Valdemar a Lula, Bolsonaro retruca

DA REDAÇÃO

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) demonstrou indignação com os elogios feitos pelo presidente do PL, Valdemar Costa Neto, ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), ao ponto de chegar a dizer que as falas poderiam "implodir" o partido.

De acordo com o Metrôpoles, em conversa com apoiadores no Rio de Janeiro, durante o fim de semana, Bolsonaro disse ter tido "problemas sérios" em uma conversa com um integrante do PL, ter questionado se Valdemar queria "implodir o partido".

"Essa semana tive um problema sério, não vou falar com quem, mas disse: 'Se continuar assim, você vai implodir o partido'. Pessoa do partido dando declarações absurdas. Dizendo que o Lula é extremamente popular. Tá... manda ele [Lula] vir tomar uma 51 aqui na esquina. Ele não vem", disse Bolsonaro.

Valdemar fez elogios a Lula em entrevista a um jornal do interior de São Paulo. O dirigente liberal fez diversos

elogios a gestões anteriores do petista e comparou os perfis políticos de Lula e Bolsonaro.

"O Lula é um camarada do povo, é completamente diferente de Bolsonaro. E é um fenômeno ele chegar onde chegou. O José Alencar era vice-presidente, nós fizemos parte do governo. E Lula foi bem no governo também, elegeu a Dilma depois. Não tem comparação com Bolsonaro. Primeiro que o Lula tem muito prestígio, ele não tem o carisma que Bolsonaro tem, mas tem popularidade, é conhecido por todos os brasileiros. O Bolsonaro não, tem um mandato só", disse Valdemar ao jornal O Diário.

TRABALHO DIGNO

## MP recomenda a Juazeiro que dê apoio a catadores

DA REDAÇÃO

Com o objetivo de garantir apoio à atividade de catadores de materiais recicláveis durante o carnaval anterior de Juazeiro, região do Vale do São Francisco, que vai ser realizado entre os dias 25 e 28 de janeiro, o Ministério Público do Trabalho (MPT) fez recomendação ao município sobre o tema. O documento foi enviado esta semana para a prefeitura.

O objetivo é alertar os gestores para a necessidade de participação efetiva do poder público na promoção do trabalho dos catadores.

O que se recomenda é que sejam contratadas cooperativas para realizar a coleta se-

letiva e a reciclagem dos materiais descartados durante o carnaval, além de indicar diversas condições mínimas que precisam ser garantidas pelo poder público para a proteção dos trabalhadores.

O município dispõe de cooperativas de catadores estruturadas e aptas a receber recursos e apoio do poder municipal. O MPT recomenda que sejam contratados com valores que possam garantir o pagamento proporcional ao salário-mínimo por hora trabalhada, espaços adequados para refeições e descanso, energia elétrica e fornecimento de água, além do fornecimento de equipamentos de proteção individual.

## Ex-presidente chamou de 'absurdas' as declarações feitas pelo correligionário

1º ADITIVO AO CONTRATO 01/2023. PR 15/22. TOMADA DE PREÇO 11/22. Contratos: VAZAS BARRIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ 21.255.194/0001-95. Objeto: prestação de prazo de CONTRATO Nº 01/23 por mais 06 meses. Vigência: 12/01/24 a 12/07/24. Assinatura: 11/01/24. Usina BA, 15 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÉTI – BAHIA**  
CREDENCIAMENTO 002/2024 - A Prefeitura Municipal de Itaéti - Bahia torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Credenciamento nº 002/2024 para credenciamento para aquisição parcelada de materiais de construção em geral, a fim de atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itaéti-BA. O edital está disponível no Diário Oficial do Município através do link: <https://www.portalop.org.br/diariooficial/746-3119> a partir do dia 16 de Janeiro de 2024. Itaéti - BA, 15 de Janeiro de 2024. SHEILA OLIVEIRA CAIRES - Agente de Contratação.  
CREDENCIAMENTO 003/2024 - A Prefeitura Municipal de Itaéti - Bahia torna pública para conhecimento dos interessados que está realizando Credenciamento nº 003/2024 para credenciamento para contratação de pessoa jurídica e pessoa física, para prestação de serviços diversos, conforme termo de referência, para atendimento das demandas do Município de Itaéti-BA. O edital está disponível no Diário Oficial do Município através do link: <https://www.portalop.org.br/diariooficial/746-3119> a partir do dia 16 de Janeiro de 2024. Itaéti - BA, 15 de Janeiro de 2024. Sheyla Oliveira Caires - Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE**  
CNPJ 13.797.188/0001-92  
A PREGUEIRA PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SPR Aberta em 07/01/2024 às 14h00min no sistema eletrônico de licitação, com o objetivo de seleção de propostas destinadas à aquisição de materiais gráficos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital de Licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subeditamento Lei Federal nº. 8666/93. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://pmsz.nazare.ba.gov.br/diariooficial>) ou no site [www.tbilicomp.com.br](http://www.tbilicomp.com.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [licitacao@pmsz.nazare.ba.gov.br](mailto:licitacao@pmsz.nazare.ba.gov.br) ou pelo tel. 075 3638-2711. Nazare, 15/01/2024. Siqueira Borges Ribeiro Moraes Caires, Pregoeira/Presidente

**COMUNICADO**  
SR. JAIRO MARQUES DE JESUS. CPF: 566.121.255-00. Solicitamos seu retorno ao trabalho no prazo de 48 h, sob pena de abandono de emprego.  
**OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE S/A.**

**PECINI**  
Lote 01  
EDITAL DE 1ª E 2ª PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE  
DATA: 1ª Público Leilão - 22/01/2024 às 10h00 | 2ª Público Leilão - 22/01/2024 às 13h00  
Angeles Pecini Silveira, Mat. Juicpp 715, autorizada por INCORPORADORA IPTANGA LTDA - CNPJ: 11.009.344/0001-48, venderá 1ª ou 2ª Leilão, art. 63, §1º/II Lei 4.591/64, c/c o VI art. 17 Lei 4.864/65, os direitos sobre a unidade autônoma condôminio: APARTAMENTO Nº 603, BLOCO Nº 05, DO CONDOMÍNIO VILLE COSTA DOS COQUELHOS, 3 Av. Brigadeiro Alberto Costa Matos, nº 187, Centro, Lauro de Freitas-BA, Aracis, Real Total: 105,32m² Real Privativa: 61,77m² Real Privata: 2,32m² Real de Estacionamento: 39,33m², com direito a vaga nº 143, Real Comum: 29,80m² FII: 0,00567604. Mat. 20-401 - CRI de Lauro de Freitas-BA. 1ª LEILÃO: R\$ 872.522,20. 2ª LEILÃO: R\$ 872.522,20. Encargos do arrematante: pagamento à vista de arrematação e 5% de comissão, custas dos débitos, condomínio/PTU, despesas a partir das datas dos leilões; custos cartórios, impostos, transmissão, emissão de matrícula, certidões (inclusive de existência) para lavatura e registro da escritura, venda "as coisas", UNIDADE COPONDA, Desocupação para entrega em mãos. A comissão será depositada em nome da lei. Os interessados deverão, obrigatoriamente, tomar conhecimento do Edital completo disponível no portal da Pecini Leilões. [www.pecinileiloes.com.br](http://www.pecinileiloes.com.br). Informações: contato@pecinileiloes.com.br, Whatsapp: (11) 97377-0485. Fone: (19) 3295-9777. Av. Rotary nº 187, 26, das Palmeiras, Campinas/SP.

**INFORME PUBLICITÁRIO**  
**TRÂNSITO - DIRIGIR - CIDADE – RODOVIAS**  
JOSE MENDONÇA  
Facebook: José A. Mendonça  
joseandrademendonca@hotmail.com  
Salvo três vidas, funcionários. BR veículo para não bater de frente com outro, no lugar de ir para o acostamento passou para esquerda, como a nossa orientação rodovia distância de cem metros, deu tempo de alcançar o acostamento. Rodovia, se vou cortar um carro mantendo os cem metros, só abro para esquerda quando horizonte está livre.  
Dirigir na cidade, rigorosamente seguir normas do Detran - placas. Detran deve estudar diminuir variedade de velocidade, colocar placas na horizontal, placas na direita nem sempre são visíveis.  
Na cidade dirijo distância quarenta metros, satisfação em diminuir velocidade para carro ultrapassar, também motos, para pedestre.  
Não arrisco a vida e do próximo ultrapassando velocidade permitida, não arrisco a vida para ganhar trinta minutos numa viagem. O número de acidentes que vemos através da imprensa chama atenção e mostra necessidade cuidado. Na rodovia, bebida e cansaço zero. Na cidade quando bebo uma taça de vinho, diminuo a velocidade. Opinião, no lugar de blitz maior número de policiais, flagrou imprudência, processo. Leia artigo Reforma Facebook José A. Mendonça.  
IGREJA SENHOR DO BONFIM, onze de janeiro, vindo a multidão se dirigindo vemos a confiança, grandeza da fé, me emocionou. Olhei para o horizonte e disse, bom que o dinheiro público administrado com competência e seriedade, sem corrupção. O povo saudaria os administradores em multidão, e o parlamentar outro conceito, tínhamos eleições, boca de urna não é eleição e corrupção eleitoral, fuge princípios da democracia. O número de